

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – MG.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo **Presidente Dário Borges de Rezende**, Prefeito Municipal de Cascalho Rico - MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 766.293.256-72, portador da CI. nº MG-4.041.646, doravante denominado simplesmente **CISTM** e de outro lado o município de **Indianópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.259.390/0001-84, com sede na Praça Urias José da Silva, 42, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito **Lindomar Amaro Borges**, inscrito no CPF(MF) sob nº 435.100.006-68, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o **SEGUNDO** aditivo ao contrato de rateio nº 002/2020, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTM; e na Cláusula Sétima do referido contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 002/2020, passando a vigorar nos termos e formas que seguem:

2. O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº 002/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2020 é de R\$ 294.871,18 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavos) que serão repassados até 30/12/2020.”

3. O item 11 da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 002/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Araguari - Arapuruá - Cachoeira Dourada - Campina Verde - Canápolis - Capimópolis - Cascalho Rico - Centralina - Douradoquara - Estrela do Sul - Grupiara - Guanhães - Indianópolis - Ipiacá - Itulubá - Monte Alegre de Minas - Monte Carmelo - Pató - Romaria - Santa Vitória - Tupaciguara - Uberlândia

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

ANEXO ÚNICO

AÇÃO DE DESEMBOLSO

MANUTENÇÃO SAÚDE NO CISTM:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00/ 4.4.71.70.00)

JANEIRO – 01 parcela de R\$ 20.760,00

FEVEREIRO – 01 parcela de R\$ 42.120,00

MARÇO A JUNHO – 04 parcelas de: R\$ 20.760,00

JULHO A DEZEMBRO – 06 parcelas de: R\$ 13.840,09

Valor Total - R\$ 228.960,54

MANUTENÇÃO SETS/CISTM

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 84081-5

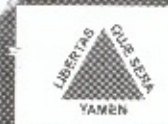
DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00/3.3.71.70.00)

JANEIRO A MAIO – 05 PARCELAS DE R\$ 6.200,00

AGOSTO A OUTUBRO – 03 PARCELAS DE R\$8.800,00

NOVEMBRO – 1 PARCELA DE R\$ 8.510,64

Valor Total: R\$ 65.910,64



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS



Associação
Mineira de
Municípios

Minas Gerais, 03 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2811

Expediente:

Associação Mineira de Municípios - AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente - Julvan Rozende Araújo Lacerda - Mocma

1º Vice-Presidente - Rai Gomes Nogueira Ramos - Pirajuba

2º Vice-Presidente - Marcos Vinícius da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente - Leandro Ramos Santana - Ponto dos Volantes

1º Secretário - Rodrigo Aparecido Lopes - Andradadas

2º Secretária - Soraia Vieira de Queiroz - Guadalupe

1º Tesoureiro - Geraldo Martins Godoy - Periquito

2º Tesoureiro - Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO 01/2020

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2020, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba - AMEPI, a CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da AMEPI, para a abertura do processo licitatório referente ao Credenciamento nº 01/2020, que tem por objeto o Credenciamento de Leiloeiro, conforme especificações constantes do Edital. O instrumento convocatório e demais atos processuais foram devidamente publicados no Portal Oficial da AMEPI, no quadro de avisos e no Diário Oficial da AMM. A Presidente da CPL iniciou a sessão identificando-se, apresentando a comissão agradecendo a presença de todos. Iniciou-se o credenciamento com a presença do licitante IURI DE ALMEIDA AZEVEDO. Apresentaram documentos para credenciamento: ADRIANA PIRES AMANCIO, CPF:098.928.576-66; ALOÍSIO HILARIO DA SILVA, CPF:469.542.446-00; BRENÓ CESAR OLIVEIRA FARIA, CPF: 082.678.846-70; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF: 039.167.186-30; GERALDO JACINTO DE CARVALHO NETO, CPF: 666.682.556-04; IURI DE ALMEIDA AZEVEDO, CPF: 087.658.826-79; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF:065.132.226-05; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF 014.721.886-16; PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE, CPF: 050.424.956-81; RONALD DE FREITAS MOREIRA, CPF 927.120.456-53; SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, CPF: 830.154.696-49; WELINGTON DE MATOS SILVA, CPF: 046.657.566-19. Conferidos os documentos apresentados, pela CPL e pelo licitante, foram todos habilitados para credenciamento. Assim sendo passou-se à verificação da ordem alfabética para definição da numeração para sorteio, a qual seguiu a seguinte ordem 1 - ADRIANA PIRES AMANCIO; 2 - ALOÍSIO HILARIO DA SILVA, 3 - BRENÓ CESAR OLIVEIRA FARIA, 4 - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, 5 - GERALDO JACINTO DE CARVALHO NETO, 6 - IURI DE ALMEIDA AZEVEDO, 7 - JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, 8 - LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, 9 - PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE, 10 - RONALD DE FREITAS MOREIRA, 11 - SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, 12 - WELINGTON DE MATOS SILVA. Após sorteio realizado durante esta sessão: 1º Lugar : LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; 2º Lugar: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; 3º Lugar: BRENÓ CESAR OLIVEIRA

FARIAS; 4º Lugar: SANDRA DE FÁTIMA SANTOS; 5º Lugar: RONALD DE FREITAS MOREIRA; 6º Lugar: ADRIANA PIRES AMANCIO; 7º Lugar: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; 8º Lugar: GERALDO JACINTO DE CARVALHO NETO; 9º Lugar: IURI DE ALMEIDA AZEVEDO; 10º Lugar: WELINGTON DE MATOS SILVA; 11º Lugar: PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE; 12º Lugar: ALOÍSIO HILARIO DA SILVA. Em virtude da sessão ter ocorrido sem a presença de todos os participantes, fica definido o prazo de recurso de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo, que passará a vigor a partir da publicação do resultado no diário oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Presidente

Membros CPL

Licitante

Publicado por:

Renata Marques Drumond

Código Identificador:74D9655B

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM - ANO 2020.

CISTM - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº002/2020 firmado entre o Município de Indianópolis-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM - Ano 2020. 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 002/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84, firmado em 29/07/2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio 020/2020, nos termos e formas que segue. Vigência 29/07/2020 a 30/12/2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:

Aline Costa de Andrade

Código Identificador:48ED5F52

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2020 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP E GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI.

AMVAP - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº09/2020 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP e Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli. Primeiro Termo Aditivo ao